

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 10 de agosto de 2021.

I RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação das empresas interessadas na Tomada de Preços 003 de 2021 da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO DA PEDREIRA, ZONA URBANA DE JEQUIÉ, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1064602-07/2019, SICONV 885550/2019.”.

Ultrapassada as análises iniciais, o processo foi enviado para parecer técnico da equipe de engenharia da Prefeitura de Jequié/BA, voltando com minuciosa análise (em anexo).

Ato contínuo, foi solicitado cálculos de contabilidade pela Secretaria da Fazenda, pelo que foi enviado, conforme adiante exposto.

É o breve relatório. Passo a decisão.

II. DO MÉRITO

De início, percebe-se que todos comprovam execução de serviço anterior, com característica e complexidade semelhante. Tal fato é atestado por parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jequié/BA, conforme documentação anexa.

Atesta, ainda, o Engenheiro Civil do Município de Jequié/BA que a empresa **PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA** não apresentou sua relação de equipe técnica, nem a declaração de compromisso do responsável técnico.

De fato, o item 6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, em sua alínea “C”, exige:

“Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.”

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, assiste razão ao eminente engenheiro civil, pelo que acolho seus fundamentos, e declaro **INABILITADA** a **PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, por inobservância ao item o item 6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, em sua alínea “C”. Faço com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º, da lei 8.666 de 1993).

Afirma, ainda, a empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI que o balanço e o índice da empresa IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP (SANTA MARIA) se encontram anexada em cópia. Tal fato não é suficiente para inabilitar a impugnada. Vejamos:

Vê-se que o termo de abertura do Livro Diário da empresa IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP (SANTA MARIA) está chancelado pela Junta Comercial da Bahia, conforme termo de autenticação apostado no rodapé da página. Tal documento demonstra como contador da empresa o Sr. Fábio Almeida Novais, responsável pela expedição de toda a documentação contábil.

Assim, a documentação emitida por contador regularmente vinculado à empresa possui presunção de veracidade, não sendo o mero fato de estar em fotocópia motivo para inabilitar uma empresa. Perceba, de mais a mais, que não houve questionamento acerca da regularidade dos cálculos, mas sim pelo mero fato de ser um documento fotocopiado.

No mais, houve alegação de que a empresa IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP (SANTA MARIA) não apresentou o valor de grau de endividamento. Como se sabe, para chegar ao valor do grau de endividamento é alcançável por simples cálculos. Assim, foi solicitado auxílio do departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, a qual chegou ao seguinte resultado:

	Fórmulas	Cálculos	
Liquidez Geral:	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{556.200,13}{203.093,04}$	2,74
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{1.577.234,78}{203.093,04}$	7,77
Liquidez Corrente:	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{510.310,43}{95.723,54}$	5,33
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{203.093,04}{1.374.141,71}$	0,15

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo exposto, a empresa apresenta comprovação de boa situação financeira, o licitante demonstra os índices, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um). Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

Assim sendo, não vislumbro motivo para inabilitação, pelo que declaro empresa IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP (SANTA MARIA) habilitada.

III.

DA CONCLUSÃO

Assim sendo, por tudo que consta dos autos, declaro **INABILITADA** a licitante **PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.**

Declaro **HABILITADAS** as demais licitantes.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

CASO NÃO HAJA RECURSO, fica desde logo agendada sessão de licitação para abertura das propostas de preço para o **dia 18 de agosto de 2021, às 09:30**, no departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

CASO HAJA RECURSO, a sessão será reagendada para após a decisão administrativa.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nota Técnica de Engenharia

Ilhéus, 14 de julho 2021

Identificação

Número:	045/2021
Interessado:	Diego Amaral de Macedo – Presidente da Comissão de Licitação
Objeto:	Processo Administrativo nº 225/2021 – Tomada de Preços 003/2021
Objetivo da Nota Técnica:	Análise técnica de habilitação.

1 – Descrição do Objeto

A presente Tomada de Preços 003/2021 tem por objeto a Contratação de empresa para serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro da pedreira, zona urbana de jequie, objeto do contrato de repasse nº 1064602-07/2019, siconv 885550/2019.

Esta Nota Técnica tem por objetivo informar se as empresas **IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP (SANTA MARIA), META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUMOREIRA LTDA, VITRUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA e SPAC CONSTRUTORA LTDA** apresentam capacidade técnica igual ou superior exigido no Processo Administrativo nº 225/2021, conforme o item “6.3.1.3 – Qualificação Técnica” do edital expedido pelo Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jequié Diego Amaral de Macedo.

2 – Diagnóstico

Após exame das qualificações técnicas, por meio das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pelas empresas acima citadas e levando em conta as descrições e semelhanças no tocante à natureza dos serviços elencados no edital 003/2021, identificamos:



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903
☎ (73) 3526-8000 🌐 www.jequie.ba.gov.br 📺 f@prefeiturajequie

1

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP (SANTA MARIA)**, atende ao item de relevância solicitado no instrumento convocatório, “**700 m² de Execução de Pavimento em Paralelepípedos**” evidenciados no processo no quantitativo total de **15.826,30 m²**.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho;
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- d. Currículo;
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, atende ao item de relevância solicitado no instrumento convocatório, “**700 m² de Execução de Pavimento em Paralelepípedos**” evidenciados no processo no quantitativo total de **2.293,44 m²**.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho;
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- d. Currículo;
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, atende ao item de relevância solicitado no instrumento convocatório, “**700 m² de Execução de Pavimento em Paralelepípedos**” evidenciados no processo no quantitativo total de **2.640,05 m²**.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho;



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br [f@prefeiturajequie](#)

2

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa
- c. Currículo.

Não foi constatado no processo os documentos relacionados abaixo:

- a. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- b. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, atende ao item de relevância solicitado no instrumento convocatório, “**700 m² de Execução de Pavimento em Paralelepípedos**” evidenciados no processo no quantitativo total de **4.199,46 m²**.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho;
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- d. Currículo;
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **CONSTRUMOREIRA LTDA**, atende ao item de relevância solicitado no instrumento convocatório, “**700 m² de Execução de Pavimento em Paralelepípedos**” evidenciados nas fls 25-29 do processo no quantitativo total de **11.938 m²**.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho (fl. 21);
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços (fls. 35-36);
- d. Currículo (fls. 31-34);
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa (fl. 30).

3



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
☎ (73) 3526-8000 🌐 www.jequie.ba.gov.br 📺 f@prefeiturajequeie

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **VITRUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, atende ao item de relevância solicitado no instrumento convocatório, “**700 m² de Execução de Pavimento em Paralelepípedos**” evidenciados nas fls. 49, 53, 58 e 59 do processo no quantitativo total de **1.941,05 m²**.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho (fl. 42);
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa (fls. 62, 66 e 67);
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços (fls. 75-76);
- d. Currículo (fls 72-74);
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa (fl. 71).

A apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa **SPAC CONSTRUTORA LTDA**, atende ao item de relevância solicitado no instrumento convocatório, “**700 m² de Execução de Pavimento em Paralelepípedos**” evidenciados nas fls. 42 e 48 do processo no quantitativo total de **9.514,57 m²**.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho (fls. 38-40);
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa (fls. 61-65);
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços (fls. 56-57);
- d. Currículo (fls. 58-60);
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa (fl. 66).

3 – Conclusão

Levando em consideração o diagnóstico apresentado, **todas as empresas** comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes no edital, através da apresentação das suas respectivas CATs.



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 @www.jequie.ba.gov.br f@prefeiturajequeie

4

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Contudo não foi identificado a **Declaração de compromisso do responsável técnico** e a **Relação da equipe técnica** da empresa **PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.**

Com a análise das propostas de habilitação no que se refere à capacidade técnica das concorrentes do processo em epígrafe, tendo em vista o ocorrido na Ata da Sessão da Tomada de Preços 003/2021, mencionamos os princípios da imparcialidade, eficiência, legalidade e razoabilidade, bases fundamentais da administração pública, que estão integrados nos presentes autos e dispõem de argumentos técnicos fundamentados.

Contudo, as informações e indicações aqui prestadas não exaurem as discussões técnicas e jurídicas em torno do assunto.

Este é nosso parecer, s.m.j.

Maique Silva Queiroz
Coordenador de Engenharia e Fiscalização
Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Lucindo Menezes V. Menezes
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 22.057
Secretaria Municipal de Jequié

Acolho a presente Nota Técnica,

Lucindo Menezes
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Jequié

5



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)